



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo, de Itapipoca, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2008.		
<b>RELATOR:</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU Nº</b> 03324735-8	<b>PARECER Nº</b> 0583/2004	<b>APROVADO EM:</b> 04.08.2004

## I – RELATÓRIO

Júlio César Alves dos Santos, diretor do Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo, situado na Rua Moésio Loyola, 212, Cacimbas, CEP: 62.500-000, Itapipoca, mantido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca, solicita deste Conselho o recredenciamento da instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo formalizou sua petição a este Colegiado através de processo próprio, tendo sido protocolizado sob o nº 03324735-8, no qual podemos destacar as seguintes observações:

- O corpo docente é composto de vinte e seis professores devidamente habilitados em Pedagogia, atuando como professores polivalentes nas séries iniciais e como orientadores de aprendizagem nas terminais;
- O Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo está instalado em um prédio bem conservado, construído especialmente para esse fim, apresentando excelente mobília e equipamentos, com destaque para o laboratório de informática. As salas de aula apresentam-se confortáveis, bem cuidadas, transparecendo o zelo como é dirigido o estabelecimento;
- A sala de leitura da escola apresenta-se confortável, bem como a biblioteca, sendo seu acervo, ainda pobre para o porte exuberante da mesma. O regimento escolar tem boa apresentação;
- A direção da escola é exercida por Júlio César Alves dos Santos, pedagogo, e a secretaria, por Emiliane Holanda de Sousa, devidamente habilitada.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/Nº 0 583/2004

**III – VOTO DO RELATOR**

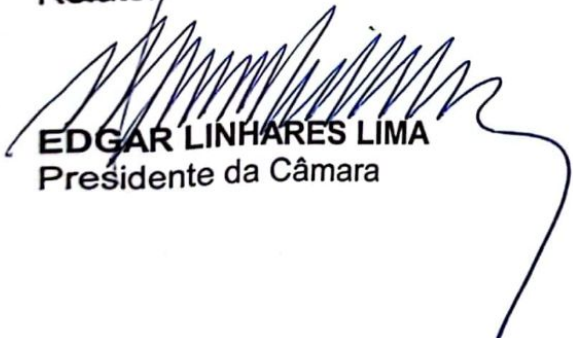
Da nossa análise e de conformidade com as informações da técnica Marlúcia Barros Fernandes foi possível observar as condições em que se encontra instalado o Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo, permitindo-nos formar uma opinião favorável ao atendimento do pleito requerido, razão por que votamos pelo seu recredenciamento e pela renovação do curso de ensino fundamental, até 31.12.2008.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 4 de agosto de 2004.

  
**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Relator

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0583/2004  
SPU Nº 03324735-8  
APROVADO EM: 04.08.2004

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC